PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

MAJORA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL, ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 484/2014 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º Ficam majorados os vencimentos do cargo de Profissional de Apoio Educacional, previsto na Lei Municipal nº 484/2014, de acordo com a nova tabela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A majoração de que trata o artigo anterior visa a valorização dos profissionais da educação, observando os princípios da dignidade do trabalho, da eficiência no serviço público e do equilíbrio entre responsabilidades e remuneração.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 446/2013, ratificada pela Lei nº 690/2022, produzindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Zortéa, 06 de junho de 2025.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Assinado de forma digital por ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2025.07.04 10:45:26 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

ANEXO I – NOVA TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo: Profissional de Apoio Educacional

Nível	Carga Horária	Vencimento Atual (R$)	Novo Vencimento (R$)
1	20 horas	1.081,72	1.600,00
1	30 horas	1.622,59	2.400,00
1	40 horas	2.163,45	3.200,00

MENSAGEM PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 20/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa atualizar os vencimentos do cargo de Profissional de Apoio Educacional, previsto na Lei Municipal nº 484/2014, em consonância com a política de valorização dos servidores da educação e com a realidade econômica atual.

Esses profissionais exercem funções essenciais no suporte pedagógico e organizacional da rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a qualidade da educação oferecida à população. A defasagem salarial observada ao longo dos anos compromete a atratividade do cargo e a motivação desses trabalhadores.

Importante ressaltar que o reajuste proposto foi elaborado considerando os seguintes critérios:

- Estudos de impacto financeiro, conforme determina o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

- A compatibilidade com os limites prudenciais da despesa com pessoal estabelecidos pela LRF;

- A valorização do serviço público como instrumento de promoção da qualidade educacional.

Segue anexo o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro com as projeções de impacto no exercício atual e nos dois subsequentes, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas quanto à adequação orçamentária e financeira.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, por sua relevância social e administrativa, e reiteramos nosso compromisso com a valorização do servidor público e o fortalecimento da educação municipal.

Zortéa, 06 de junho de 2025.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Assinado de forma digital por ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2025.07.04 10:45:41 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

ESTUDO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO Nº 008/2025

O Presente relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, visa atender ao disposto na Constituição Federal (Artigo 169) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 16, 17 e 21), no que se refere à Projeto de Lei nº 020/2025, que **MAJORA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL, ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 484/2014 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Cálculo compreende o início de pagamento em junho de 2025. De acordo com informações da Secretaria de Administração e Finanças e da Secretaria da Saúde, após aprovação do Projeto de Lei.

A Receita Corrente Liquida do Município de Zortéa – SC, dos últimos 12 meses (maio a abril de 2025) o valor de R$ 39.614.145,06 (Trinta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos).

ESTIMATIVA DE GASTOS:

Discriminativo	2025	2026	2027
Profissional de Apoio Educacional	R$ 163.946,58	R$ 330.058,88	R$ 330.058,88
TOTAL	**R$ 163.946,58**	**R$ 330.058,88**	**R$ 330.058,88**

ORIGEM DOS RECURSOS:

Discriminativo	2025	2026	2027
Profissional de Apoio Educacional	R$ 163.946,58	R$ 330.058,88	R$ 330.058,88
TOTAL	**R$ 163.946,58**	**R$ 330.058,88**	**R$ 330.058,88**

A tabela acima demonstra quanto do orçamento será consumido em cada um dos anos analisados e demonstra o montante necessário para arcar com as despesas, em termos de recursos financeiros, caso a despesa seja implantada nos termos da solicitação deste estudo.

PREVISÃO DE IMPACTO NO ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente liquida acumulada nos últimos 12 meses (Abril/2025)	**R$ 39.614.145,05**
Acréscimo nos gastos propostos: - Exercício 2025 - Exercício 2026 - Exercício 2027	 **R$ 163.946,58** **R$ 330.058,88** **R$ 330.058,88**
Percentual de Alíquotas a ser acrescido em **2025**	**0,41%**
Percentual de Alíquotas a ser acrescido em **2026**	**0,80%**
Percentual de Alíquotas a ser acrescido em **2027**	**0,76%**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A alterações propostas pelo projeto de lei, servirão para acrescismo de 05 (cinco) vagas ao cargo de Profissional de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas, sendo que para este cálculo foram levadas em consideração os valores de contribuição ao INSS, Férias e Abono de Férias.

Este estudo tem caráter estimativo, os valores não podem ser tidos como definitivos, sendo que eventuais alterações conjunturais podem afetar significativamente.

Por se tratar de um estudo prospectivo-preditivo, não tem condão, e nem poderia ter, de opinar sobre a possibilidade de se efetivar ou não a despesa, decisão que é de única e exclusiva responsabilidade da Administração Municipal.

Zortéa - SC, 04 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO RODRIGUES DE LIMA
Data: 04/07/2025 10:39:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA
Contador CRC/SC 026416/O-4
Município de Zortéa - SC

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ROSANE ANTUNES PIRES INFELD**, Prefeita Municipal de Zortéa/SC no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro DECLARO existir recursos para realizar os gastos, cuja despesa, está prevista no exercício, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que a despesa não ultrapassará o limite de 51,3% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000.

Zortéa - SC, 04 de julho de 2025.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por ROSANE ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2025.07.04 10:44:21 -03'00'

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
PREFEITA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 20/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025 - ZORTÉA - SC

IMPACTO FINANCEIRO - ORÇAMENTARIO

PADRÕES DE VENCIMENTO

CATEGORIA	NOMENCLATURAS	QTDE DE CARGOS	C/H	EXERCÍCIO / VALORES MENSAIS	VRM	VRA	VCIM	TCIP	2025 07 MESES TP	2026 12 MESES TP	2027 12 MESES TP
1	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL 20 HORAS	8	10	4.146,24	4.146,24	55.269,38	932,90	12.435,61	42.309,27	67.704,99	67.704,99
2	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL 30 HORAS	10	20	7.774,10	7.774,10	103.628,75	1.749,17	23.316,47	79.328,86	126.945,22	126.945,22
3	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL 40 HORAS	8	30	8.292,40	8.292,40	110.537,69	1.865,79	24.870,98	84.617,72	135.408,67	135.408,67
	TOTAL DE CARGOS	**18**			**16.066,50**	**269.435,82**	**3.614,96**	**2025**	**163.946,58**		
								2026		**330.058,88**	
										2027	**330.058,88**

METODOLOGIA DE CÁLCULO

EX: PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

VRM = R$ 16.066,50

VCIM = VRM (R$ 16.066,50) X 22,50% (% mensal) = R$ 3.614,96

TCIP = VCIM X Período = R$ 3.614,96 X 13,33 = R$ 60.623,06

TP (2025) = VRA + TCIP = R$ 133.833,95 + R$ 30.112,64 = R$ 163.946,58

TP (2026) = VRA + TCIP = R$ 269.435,82 + R$ 60.623,06 = R$ 330.058,88

TP (2027) = VRA + TCIP = R$ 269.435,82 + R$ 60.623,06 = R$ 330.058,88

Onde:

VRM – Valor da Remuneração Mensal

VRA = Valor Remuneração Anual

VCIM = Valor Contribuição ao INSS Mensal

Período = 13,33 (Doze meses + 33%, referente a 12 meses acrescidos de 1 mês referente a 13º salário, com adicional de férias de 33%)

Para o ano de 2025 o cálculo foi baseado na proporcionalidade de 8,33 meses

TCIP =Total Contribuição ao INSS no Período

TP = Total do Período

269.435,82	**81,63**	**163.946,58**
60.623,06	**18,37**	**133.833,95**
330.058,88	**100,00**	**30.112,64**
		163.946,58

1.081,72	**1.600,00**	**518,28**
1.622,59	**2.400,00**	**777,41**
2.163,45	**3.200,00**	**1.036,55**

ANALISE SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Exercício	RCL - Receita Corrente Líquida	Percentual Folha Sobre RCL Total
2025	39.614.145,06	37,57%
2026	41.396.781,59	39.26%
2027	43.259.636,76	41,03%

Fonte: E-Sfinge TCE - SC

Exercício	RCL - Receita Corrente Líquida	Percentual Folha Sobre RCL - Proposta
2025	39.614.145,06	0,41%
2026	41.396.781,59	0,80%
2027	43.259.636,76	0,76%

Zortéa - SC, 04 de julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIO RODRIGUES DE LIMA
Data: 04/07/2025 10:26:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA
CONTADOR CRC/SC 026416/O-4